

Regulamento Campanha do Dia dos Namorados

REGULAMENTO DE OFERTA/DESCONTO

1.EMPRESAS PROMOTORAS:

1.1.Razão Social: Empório dos Brindes Ltda

1.2.Endereço: Av. Rio Branco, 186 – Sala 222 – Centro – Aracaju/SE – 49010-910

1.3.CNPJ nº. 32.752.602/0001-91

1.4.Razão Social: Condomínio Shopping Riomar

1.5.Endereço: Av. Delmiro Gouveia, 400 – Coroa do Meio – Aracaju/SE – 49035-500

1.6.CNPJ nº. 32.752.602/0001-91

2.CARACTERÍSTICAS GERAIS DA OFERTA:

2.1.O presente regulamento refere-se à regulamentação da oferta de desconto na compra do guarda-chuva invertido que será comercializada pelo Empório dos Brindes para compras no RioMar Shopping Aracaju nos termos deste regulamento.

2.2.A oferta será realizada exclusivamente no RioMar Shopping Aracaju, a partir de 30 de maio a 06 de junho de 2025.

3.CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO E COMPRA:

3.1.A presente oferta é destinada exclusivamente às pessoas físicas, que realizarem compras nas lojas e quiosques do RioMar Shopping Aracaju participantes, conforme condições do presente Regulamento.

3.1.1.O período para compra do guarda-chuva invertido pelo valor regular (sem desconto) ou com desconto (de acordo as condições do presente regulamento) será de 30 de maio a 06 de junho de 2025.

3.2.A oferta consiste em retribuir a fidelidade e a preferência das compras realizadas exclusivamente no RioMar Shopping Aracaju.

3.3.A cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) em compras no RioMar Shopping Aracaju dentro do período de 30 de maio de 2025 a 06 de junho de 2025, o participante terá direito a 01 (um) desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) proporcional a 50% de desconto na compra de 01 (um) guarda-chuva invertido.

3.4. Poderão ser somados dois ou mais comprovantes de compra a fim de totalizar R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) para troca pelo desconto, sendo que os valores residuais serão cumulativos e reaproveitados para as próximas compras.

3.4.1. Há limite de três guarda-chuvas para compras por cliente, assim comprando múltiplos de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) o cliente poderá adquirir o guarda-chuva invertido mediante ao pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais). Exemplo: juntando R\$ 500,00 (quinhentos reais) em compras, poderá adquirir até 02 (dois) guarda-

chuvas invertidos ao pagamento de R\$ 50,00 (cinquenta reais), sendo R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por guarda-chuva e assim sucessivamente. Entretanto, uma transação no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) em compras, poderá adquirir 01 (um) guarda-chuva invertido, mediante ao pagamento de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais), sendo que neste caso, os R\$ 50,00 (cinquenta reais) de saldo remanescente acumulado serão cadastrados no sistema para serem somados e utilizados na próxima compra do guarda-chuva invertido.

3.4.1. Ficam os participantes, cientes, desde já, que não será permitida a divisão de valores de notas fiscais entre participantes, independente de seu valor e o saldo remanescente acumulado, não poderá, em hipótese alguma, ser transferido e/ou dividido com outro participante, independentemente do grau de parentesco e/ou amizade. Do mesmo modo, não será permitida por força de legislação fiscal a divisão de valores de notas fiscais entre participantes no ato da compra.

3.5. O desconto de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) proporcional a 50% na compra do guarda-chuva invertido da oferta não é cumulativo, ou seja, o consumidor que realizar compra a cada R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais) terá direito ao desconto na compra de apenas 01 (um) guarda-chuva invertido, assim como R\$ 500,00 (quinhentos reais) terá direito ao desconto na compra de até 02 (dois) guarda-chuvas invertidos.

3.6. O participante que desejar adquirir um guarda-chuva invertido com ou sem desconto, deverá comparecer ao balcão de vendas localizado no RioMar Shopping Aracaju e realizar a compra do respectivo guarda-chuva invertido, sendo que para adquirir o produto com desconto o participante deverá apresentar o comprovante de compra nas lojas e quiosques do RioMar Shopping Aracaju, conforme regra prevista no presente regulamento.

3.6.1. O balcão de vendas funcionará de Segunda a Sábado das 10h00 às 21h e aos Domingo e Feriados das 14h00 às 20h00. Todavia, na hipótese de modificação de funcionamento do RioMar Shopping Aracaju e/ou do balcão de vendas, este funcionará em conformidade com o novo horário de funcionamento estabelecido pela administração do Shopping com aviso prévio aos clientes.

3.7. Os participantes também não poderão utilizar-se de meios escusos para adquirir as notas ou cupons fiscais e/ou de mecanismos que criem condições de cadastramento irregular, desleais ou que atentem contra os objetivos e condições de participação previstas neste Regulamento, que é a compra de produtos/serviços nas lojas/quiosques deste Shopping, situações essas que quando identificadas, serão consideradas como infração aos termos do presente Regulamento, ensejando o impedimento da participação e/ou o imediato cancelamento da inscrição do participante, sem prejuízo, ainda, das medidas cabíveis e/ou ação de regresso a ser promovida pela promotora em face do infrator.

3.8. Visando garantir, ainda, a idoneidade da campanha de oferta, no caso de apresentação pelo participante de mais de 02 (dois) comprovantes de compra emitidos pelas mesmas lojas e/ou quiosques participantes e/ou 03 (três) comprovantes de compra emitidos pelos mesmos Fast-foods e/ou restaurantes participantes, com numeração sequenciada ou não, contendo a mesma data de emissão ou, ainda, independentemente da data de emissão da nota/cupom fiscal, o Shopping se reserva o direito de consultar a loja emitente, bem como a sua Administração, antes de oferecer a oferta de desconto disponível. Em caso de confirmação de alguma irregularidade, as respectivas notas/cupons fiscais serão carimbadas e invalidadas para efeito de participação desta campanha de oferta.

4.PRODUTOS EM OFERTA DISPONÍVEIS PARA VENDA COM E SEM DESCONTO

4.1.Os guarda-chuvas invertidos, objetos desta oferta, que poderão ser adquiridos com ou sem desconto durante o período de 30 de maio a 06 de junho de 2025 no posto de venda do RioMar Shopping Aracaju.

4.2.As compras nas lojas e quiosques do RioMar Shopping Aracaju darão direito a descontos na compra do guarda-chuva invertido, conforme demonstrado na tabela abaixo:

5.RETIRADA DOS PRODUTOS EM OFERTA

5.1.A retirada do guarda-chuva invertido será realizada diretamente no balcão de vendas do RioMar Shopping Aracaju após a conclusão da compra.

5.2.O guarda-chuva invertido adquirido deverá ser conferido no ato do recebimento, sendo que após o recebimento o participante não poderá solicitar a troca deste produto por outro e/ou conversão do produto em dinheiro, bem como a devolução e/ou cancelamento desta operação.

6.DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1.Fica vetada a aquisição do guarda-chuva invertido através da oferta de desconto para os funcionários da Administração e lojas do RioMar Shopping Aracaju.

6.2.A responsabilidade do RioMar Shopping Aracaju em relação aos participantes desta oferta cessará com a entrega do guarda-chuva invertido e conclusão do processo de compra.

6.3.O período de realização da oferta, tanto de venda com e sem desconto dos produtos participantes poderá ser alterado (prorrogado, suspenso ou interrompido, ainda que temporariamente) a critério da promotora, podendo inclusive, mesmo após o término da oferta prorrogar o período informado. Nestes casos, o cliente será previamente comunicado pelos meios de divulgação da oferta, de modo que este não seja prejudicado e possa gozar dos benefícios que tais ações eventuais possam acarretar.

6.4.O RioMar Shopping Aracaju se reserva ao direito de, por motivo de força maior ou caso fortuito, alterar os termos deste Regulamento, informando previamente os participantes de eventual mudança desta oferta e sempre buscando assegurar sua legalidade, sem prejuízo de seus participantes.

6.5.Todos os consumidores deverão observar as condições, formas e prazos de participação, sendo sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

6.6.A participação nesta oferta implica a ciência e leitura do Regulamento e concordância com todos os seus termos e suas condições.

6.7.O presente regulamento está disponível, nos balcões de atendimento dos RioMar Shopping Aracaju.

6.8.Todas as eventuais dúvidas e situações não previstas neste regulamento serão dirimidas por uma comissão composta por representantes da empresa, sendo que suas decisões serão soberanas e irrecorríveis, no prazo improrrogável de até 30 (trinta) dias contados do recebimento desta pela promotora.

6.9.Fica, desde já, eleito o foro da comarca de Aracaju/SE para solução de quaisquer questões referentes a este Regulamento.